**INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE CÃES**

        **VENDEDORA:** **xxxxxxxxxxxxx**, brasileira, casada, portadora do RG nº xxxxxxxxxxxx, inscrita no CPF/MF sob o nº xxxxxxxxxxxxxx, residente e domiciliada à Rua xxxxxxxxxxxxxx, nº xxxxxxxx - xxxxxx, Sorocaba/SP, CEP xxxxxxx;

        **COMPRADOR:** **xxxxxxxxxxxx**, portador do RG nº xxxxxxxxxxxxxxx, inscrito no CPF/MF sob o nº xxxxxxxxxxxx, residente e domiciliado à xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, nº xxx, xxxxxxxxxxxxx – Santana de Parnaíba/SP.

        ***As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Compra e Venda de Cães, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.***

**DO OBJETO DO CONTRATO**

        **Cláusula 1ª.** O presente contrato tem como OBJETO, um cão filhote, macho, da raça xxxxxxxx, da cor xxxxx, com Pedigree, nascido em xxxxxxx/SP, no dia xx/xx/xxxx, a ser entregue ao **COMPRADOR** na data de xx/xx/xxxx.

**DAS OBRIGAÇÕES**

        **Cláusula 2ª.** A **VENDEDORA** entregará ao **COMPRADOR** o Pedigree do animal, assim que o mesmo for expedido pela Sociedade Brasileira de Cinofilia Independente - SOBRACI, juntamente com a carteira de vacinação do animal, devidamente assinada pelo veterinário, sendo certo que a **VENDEDORA** se responsabiliza apenas pela aplicação da primeira dose de V10 ou V8 aos 45 dias de vida do cão.

        **Cláusula 3ª.** O **COMPRADOR** fica responsável pela vacinação do animal nas datas previstas, bem como por não o levar a lugares públicos ou de alto contágio, pelo período de até 20 (vinte) dias após a última dose de vacina a ser aplicada.

**Cláusula 4ª.** O **COMPRADOR** deverá levar o cão a um médico veterinário de sua confiança, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da retirada do animal, a fim de avaliar sua saúde clinicamente. As doenças e viroses que possam atacar o animal posteriormente a este prazo (10 dias – período de incubação de alguns vírus), não serão motivos para qualquer protelação ou sustação de pagamento, sendo que o **COMPRADOR** declara-se ciente de que eventuais despesas veterinárias, a partir desta data, correm exclusivamente às suas expensas.

**Cláusula 5ª.** Na eventualidade de doenças infectocontagiosas, deverá ser respeitado o período de incubação de cada doença, sendo que somente serão aceitas reclamações quando acompanhadas de laudo oficial expedido por veterinário.

        **Cláusula 6ª.** Em caso de óbito do cão por motivo de doença viral no prazo de até 10 (dez) dias após sua entrega ao **COMPRADOR**, a **VENDEDORA** deverá ressarcir o valor do animal integralmente ao **COMPRADOR**.

        **Parágrafo único.** O óbito em questão deverá ser devidamente comprovado pelo **COMPRADOR,** com laudo assinado por veterinário diagnosticando a "causa mortis" do cão, caso contrário, fica a **VENDEDORA** desobrigada do ressarcimento suscitado na cláusula anterior.

**DO PREÇO**

        **Cláusula 7ª.** O **COMPRADOR** pagará à **VENDEDORA**, pela compra do animal objeto deste contrato, a quantia de R$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), dividida em 04 (quatro) parcelas de R$ 300,00 (trezentos reais), a serem pagas da seguinte forma:

* R$ xxxx,00 (xxxxxxxxxx) já devidamente quitados na data de xx/xx/xxxx, a título de sinal para reserva do filhote;
* R$ xxxx,00 (xxx) a serem pagos por meio dos cheques nº xxxxxx, do banco xxxxx, agência xxxx, conta corrente xxxx, sendo todos no valor de R$ xxx,00 (xxxxx) cada, pré-datados para xx/xx/xxxx, xx/xx/xxxx e xx/xx/xxxx.

        **Cláusula 8ª.** O não pagamento das parcelas nas datas acertadas no presente instrumento acarretará ao **COMPRADOR** a multa de 2% do valor da prestação e juros de 1% ao mês, *pro rata die*, bem como a liquidação antecipada da dívida.

**CONDIÇÕES GERAIS**

        **Cláusula 9ª.** A **VENDEDORA** não se responsabilizará pelo óbito do animal que não seja decorrente de doença viral ou genética, tendo sido causado por negligência do **COMPRADOR**.

        **Cláusula 10ª.** O presente contrato passa a valer a partir da assinatura pelas partes e possui caráter intransferível, irretratável e irrevogável, ficando desde já acordado que, em caso de arrependimento por parte do **COMPRADOR**, em nenhuma hipótese será aceita a devolução do animal ou reposição de qualquer quantia paga, responsabilizando-se o **COMPRADOR** pelo pronto pagamento de qualquer quantia eventualmente vincenda.

**DO FORO**

        **Cláusula 11ª.** Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente instrumento, as partes elegem o foro da comarca de Sorocaba/SP, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

        Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Local, xx de xxxxxxxxxx de 2.0xx.

|  |  |
| --- | --- |
| **Xxxxxxxxxxxxxxxx (vendedor)** |  **Xxxxxxxxxxxxxxxxxxx (comprador)** |

Testemunhas:

|  |  |
| --- | --- |
| CPF: | CPF: |